

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 110 - 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO ESCOLAR DE 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE EXCLUSÃO DA MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo: 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico

Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código(s) de Motivo(s) de Exclusão
8194546176	ANA SOFIA DE JESUS NARCISO	A03
9352660455	ANDREIA FILIPA PESTANUDO SILVA	A03
8003049229	ANDREIA PATRÍCIA RODRIGUES BASTOS	M02
9197321915	ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA TEIXEIRA	A03
9856341027	ELZA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA	A03
8765364228	FILIPA ESTEVES VASCONCELOS	A03
6147750682	JOÃO PEDRO COSTA LEONOR	A03
3164206666	MAFALDA RAQUEL GLÓRIA RODRIGUES	A04
2459698011	MARIA DE LURDES GONÇALVES DE CARVALHO NUNES	A03
3864214378	MARIA DULCE MARTINS PEREIRA	A02
4660868044	NUNO MIGUEL B H G MATEUS	A02 A03
9846361335	SUSANA LÚCIA FILIPE ALEIXO	A03
4986076027	SUSANA MARGARIDA GOMES DE ABREU	M01

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código(s) de motivo(s) de exclusão;

Código	Motivo de Exclusão
A01	Por não ter apresentado a procuração que confere poderes para a submissão da candidatura em nome do/a docente, de acordo com o estipulado no ponto 23.4 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
A02	Por não ter dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, conjugado com o estipulado no ponto 23.5 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
A03	Por não comprovar o lugar de provimento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, conjugado com o estipulado no ponto 23.6 - E do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
A04	Por se encontrar declarado/a incapacitado/a para o exercício de funções docentes pela junta médica regional, nos termos do estipulado no ponto 24.1 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
A05	Por se encontrar abrangido/a por penalidade prevista na lei, nos termos do estipulado no ponto 24.2 - F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.
M01	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 24- F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03, conjugado com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.
M02	Por se tratar de uma candidatura indevida, nesta opção de graduação, nos termos do estipulado no ponto 24- F do capítulo II da Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03, conjugado com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho.
M03	Por não comprovar possuir a formação certificada no domínio do ensino de Inglês no 1.º ciclo do ensino básico, conforme o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, conjugado com o estipulado na Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro.
M04	Por não ter apresentado a(s) declaração(ões) de concordância da(s) entidade(s) diocesana(s) selecionada(s), ficando sem preferências válidas a concurso, nos termos dos n.ºs 2 a 5 do artigo 8.º do Decreto - Lei n.º 70/2013, de 23 de maio, conjugado com o ponto 26.1 - G do capítulo II, Parte IV do Aviso n.º 2505-B/2015, de 06/03.